

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0072/2025

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo, por tempo determinado**, para o **Semestre 2025.2**, para a contratação de **Preceptor(a) do Curso de Bacharelado em Farmácia**, destinado as seguintes estágios curriculares:

VAGAS	QUANTIDADE	CAMPO DE ESTÁGIO	CADASTRO DE RESRVA
Estágio observacional	01	Visitas técnicas a campos diferenciados	01
Estágio Supervisionado II	01	Laboratório BIOLAB	01
Estágio Supervisionado III	01	Serviço de Farmácia Hospitalar da PB Saúde em Patos - PB	-

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de pessoal a ser contratado, observando os seguintes requisitos e critérios:

1.1. Requisitos Básicos

- Ter Bacharelado em Farmácia, com diploma reconhecido pelo MEC;
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de acordo com a necessidade institucional (manhã, tarde e/ou noite), conforme as vagas específicas.
- Atender ao perfil da vaga para qual concorre, conforme requisitos específicos.

1.1. Requisitos Específicos por vaga

- **ESTÁGIO OBSERVACIONAL:** Ser Farmacêutico generalista com disponibilidade manhã e tarde;
- **ESTÁGIO SUPERVISIONADO II:** Ser Farmacêutico bioquímico ou generalista com experiência comprovada de no mínimo 6 meses em análises clínicas e disponibilidade nos turnos manhã, tarde e noite.
- **ESTÁGIO SUPERVISIONADO III:** Ser Farmacêutico com experiência comprovada de no mínimo 6 meses em farmácia Hospitalar e disponibilidade nos turnos manhã, tarde e tarde.

1.3. Titulação Mínima

- Especialista.

1.3. Diferencial

- Ser egresso do Curso de Bacharelado em Farmácia da **UNIFIP**.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://unifip.edu.br/inicio>, na seção **Trabalhe Conosco**, selecionando a opção **EDITAL 0072 – PRECEPTOR FARMÁCIA**, no período de **10 a 30 de junho de 2025**.

2.1. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em um único arquivo no formato **PDF**, os seguintes documentos digitalizados:

- **Curriculo Lattes atualizado**, acompanhado de cópias do diploma de Graduação e certificado de Especialização;
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada, informando de forma clara e legível o interesse na vaga.

Observação:

Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou em formatos diferentes do solicitado serão indeferidas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em **três etapas obrigatórias**, sendo todas classificatórias e eliminatórias:

- **Etapla 01: Análise de Currículos** – Avaliação dos documentos enviados, com base nos critérios definidos no edital;
- **Etapla 02: Entrevistas Coletiva e Individual** – Avaliação do perfil profissional e habilidades interpessoais dos candidatos;
- **Etapla 03: Teste Situacional** – Avaliação prática de habilidades e competências técnicas, por meio de simulação de situações reais da prática de preceptoría.

4. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

5. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior titulação acadêmica**: Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
2. **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação**, devidamente comprovada;
4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição ou não enviar os documentos comprobatórios dos requisitos;
- 6.2. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- 6.3. Destacamos que o Processo Seletivo também será para cadastro reserva, havendo efetivação das contratações de acordo com a necessidade da instituição;
- 6.4. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.

É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 01 de julho de 2025.

Patos – PB, 10 de junho de 2025.



Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP

ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÕES:		
Desejo Pleitear a vaga:		